Sartis Tornitria - Pi

ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 090/2023

Santa Terezinha-PB, 01 de novembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o artigo 38, inciso I, da Lei Municipal nº. 19/97 de 29 de agosto de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MOIZES ALVES DE LIMA SUGUNDO, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTEÊNCIA SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de ASISTEÊNCIA SOCIAL, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, Em 01 de novembro de 2023.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIARIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO №. 11

DATA: 01/11/2023

PORTARIA Nº. 090/2023 Santa Terezinha-PB, 04 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o artigo 38, inciso I, da Lei Municipal nº. 19/97 de 29 de agosto de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MOIZES ALVES DE LIMA SUGUNDO, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTEÊNCIA SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de ASISTEÊNCIA SOCIAL, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, Em 01 de novembro de 2023.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

PREFEITO CONSTITUCIONAL